

Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais) para despesas imprevistas no Orçamento.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais), para suprimimento de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, a saber:

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 286.000,00

PREF. MUN. DE ENG. P. DE FRONTIN

- Infº Oficial Nº 134

Publicado em 30 / 11 / 07

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com disposição no parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação parcial das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, a saber:

03- Fundo Municipal de Saúde
 02- Secretaria Municipal de Saúde
 10- Saúde
 10.301- Atenção Básica
 10.301.0060- Assistência Básica de Saúde
 10.301.0060.1.188- Prover Demandas Básicas na área de Saúde
 10.301.0060.1.188.3.3.90.32.04.00.0020- Aquisição de Medicamentos.....R\$ 26.000,00

03- Fundo Municipal de Saúde
 02- Secretaria Municipal de Saúde
 10- Saúde
 10.301.0060.2.188- Prover e Atender Demandas Básicas na Área de Saúde
 10.301.0060.2.188.4.4.9.52.00.00.001- Equipamento Mat. Permanente..... R\$ 100.000,00

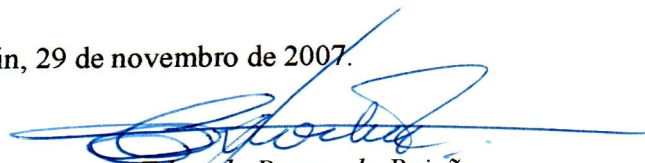
03- Fundo Municipal de Saúde
 02- Secretaria Municipal de Saúde
 10- Saúde
 10.301.0073.2.203- Veículos na Saúde
 10.301.0073.2.203.3.3.90.30.00.001- Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

02- PM
 07- Sec. Municipal de Obras e Serv. Urbanos
 15.451.0166- Pavimentação
 15451.01662.155- Pavimentação de Vias Urbanas
 15451.01662155-449051.00.00.0000.0001- Obras e InstalaçõesR\$ 149.000,00

TOTAL ANULAÇÃO.....R\$ 286.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, porém produzirão seus efeitos a partir de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Engº Paulo de Frontin, 29 de novembro de 2007.


 Eduardo Ramos da Paixão
 Prefeito Municipal